



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 11 x 0

EM 08/02/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 015/2024

Referência: Solicita o saneamento e a pavimentação asfáltica das ruas em projeto conhecidas como "Rua do Nino Retocão" e "Rua do Rocha Construções", localizadas no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

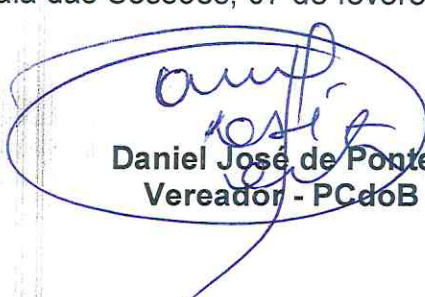
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe obras de saneamento e pavimentação asfáltica das ruas em projeto conhecidas como "Rua do Nino Retocão" e "Rua do Rocha Construções", localizadas no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

As ruas em projeto que hora apresento para serem devidamente saneadas e pavimentadas, mais conhecida como "Rua do Nino Retocão" e "Rua do Rocha Construção", ficam localizadas na parte alta da nossa cidade, em uma das regiões mais valorizadas de nossa cidade, mas que ainda não dispõem de qualquer pavimentação e/ou saneamento, causando diversos transtornos à população que ali residem, sem contar que a região está em franca expansão com a construção de diversos loteamentos e instalação de empresas no seu entorno, devendo a municipalidade atuar com obras de infraestrutura básica e assim atender aos anseios dos antigos e futuros moradores, que se nada for feito, aumentarão os transtornos dos que ali residem ou transitam com seus veículos, principalmente na época chuvosa, onde os alagamentos de vias e o acúmulo de lama dificulta o trânsito de pessoas e veículos nas referidas vias.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.


Daniel José de Pontes
Vereador - PCdoB